

São Paulo, 15 de abril de 2020.

Aos Associados do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária – AGO Virtual e Excepcional, a ser realizada no **dia 30 de abril de 2020 das 09:00 às 12:00.**

Pelo presente edital e segundo o Artigo Décimo Terceiro do Estatuto Social do InPACTO, ficam os associados convocados a participar da **AGO Virtual e Excepcional, devido à pandemia da COVID-19, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 do dia 30 de abril de 2020, e em 2ª (segunda) convocação às 09:30,** com término previsto para às 12:00.

A pauta da AGO Virtual e Excepcional 2020 é:

- I.** Aprovação do Relatório de Atividades/Plano de Ação e das Demonstrações Contábeis de 2019;
- II.** Monitoramento e Plano de Ação 2019;
- III.** Ratificação dos Novos Associados de 2019;
- IV.** Aprovação do Plano de Atividades/Ação e Orçamento de 2020;
- V.** Eleições 2020 para Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
- VI.** Definição de parâmetros para contratação estatutária de diretoria
- VII.** Informes.

(i). Os seguintes procedimentos deverão ser adotados na AGO Virtual e Excepcional 2020:

(ii.1). A eleição dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverá respeitar o número de membros definidos nos artigos Décimo Sexto e Décimo Nono do Estatuto Social do InPACTO, bem como, respeitar os critérios previstos no artigo Quinto do Estatuto Social do InPACTO.

(ii.2). O Conselho Deliberativo vigente deliberará tanto acerca do número de vagas em aberto para eleição, pois é permitida a recondução de conselheiros de acordo com os

artigos Décimo Sexto e Décimo Nono do Estatuto Social do InPACTO, quanto acerca dos respectivos candidatos.

(ii.3). Os candidatos serão eleitos pela AGO, respeitando o quórum previsto no artigo Décimo Terceiro do Estatuto Social do InPACTO, bem como, tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse.

Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro, informamos que os documentos e informações relativas as matérias da ordem do dia estarão à disposição dos associados na nova sede do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO. Em anexo ao presente edital, será encaminhado o Estatuto.

O presente Edital de Convocação estará disponível no site do Instituto www.inpacto.org.br e também afixado na sede social do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO, localizado na Avenida Paulista, 2.073 - Conjunto Nacional, Horsa 1 – sala 321, São Paulo/SP.

Para maiores informações e esclarecimento de dúvidas, favor entrar em contato com a Sra. Mércia C. Silva (mercia@inpacto.org.br) ou Sr. Denis Oshima Roberto (d.roberto@inpacto.org.br) ou pelo telefone 11 3179-0151.

Mércia C. Silva
Diretora Executiva